



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 27098

APROVADO

15ª Sessão Ordinária - 15/05/2023

Requerimento nº 871/2023 do Vereador Eduardo Nascimento

Assunto – Solicitando à empresa House Criativa Comunicação LTDA, prestadora de serviços à Prefeitura de Marília, situada na Rua Benjamin Constant, 7-86, na cidade de Bauru - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.889.890/0001-93; CONTRATO N° (DE ORIGEM): CST-1367/18, que forneça a esta Casa, informações sobre gastos em publicidade e divulgação na internet, – referente ao período de janeiro de 2021 até 12 de abril de 2023 (encerramento do contrato). Solicitando ainda, as cópias das notas fiscais empenhadas e pagas (discriminar individualmente) referentes à veiculação das peças publicitárias nos meios de comunicação e na internet (inclusive impulsionamentos e patrocínios); bem como, a relação completa de todos os veículos de comunicação que receberam os recursos e os valores destes discriminados, o nome da campanha, o objetivo de investimento e o retorno para o município. Requeremos ainda, informar o valor do montante pago pela Prefeitura de Marília em veiculação publicitária (incluindo internet e redes sociais) no ano de 2021, 2022 e até 12 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, a empresa prestadora de serviços supracitada é responsável pela distribuição de mídia e pagamento dos veículos de comunicação;

Considerando que, a House Criativa Comunicação LTDA é responsável pelos impulsionamentos nas redes sociais da Prefeitura de Marília e não estão discriminados no Portal Transparência os valores dos impulsionamentos e quais redes sociais;

Considerando que, a Lei Ordinária 8578/2020 dispõe que todas as despesas com comunicação oficial do Poder Público Municipal – Administração Direta e Indireta – deverão ter seus custos divulgados de forma detalhada no Portal Transparência do Município;

Considerando que, deverão ser públicas as seguintes informações: nome da campanha e seu custo total; as notas fiscais devem estar todas digitalizadas, custo individual de cada inserção nas mídias digitais; valor gasto em impulsionamento e patrocínios nas redes sociais, com respectivo alcance; custo investido em matérias jornalísticas;

Considerando que, as informações exigidas pela Lei serão separadas por exercício financeiro e organizadas em links específicos para cada campanha de comunicação, que por sua vez exibirão dados específicos para pagamento de cada um dos prestadores de serviço;

Considerando que, os anúncios veiculados pelos meios de comunicação devem ter seus valores divulgados nos rodapés, consoante prevê a Lei Ordinária nº 5.697/2004;

Considerando que, há excesso de publicidade nos sites de notícias;

Considerando há política de transparência na aplicação dos Recursos Públicos;

Considerando que uma das funções do vereador é fiscalizar as ações do



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Poder executivo.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à empresa House Criativa Comunicação LTDA, prestadora de serviços à Prefeitura de Marília, situada na Rua Benjamin Constant, 7-86, na cidade de Bauru - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 08.889.890/0001-93; CONTRATO N.º (DE ORIGEM): CST-1367/18, que forneça a esta Casa, informações sobre gastos em publicidade e divulgação na internet, – referente ao período de janeiro de 2021 até 12 de abril de 2023 (encerramento do contrato). Solicitando ainda, as cópias das notas fiscais empenhadas e pagas (discriminar individualmente) referentes à veiculação das peças publicitárias nos meios de comunicação e na internet (inclusive impulsionamentos e patrocínios); bem como, a relação completa de todos os veículos de comunicação que receberam os recursos e os valores destes discriminados, o nome da campanha, o objetivo de investimento e o retorno para o município. Requeremos ainda, informar o valor do montante pago pela Prefeitura de Marília em veiculação publicitária (incluindo internet e redes sociais) no ano de 2021, 2022 e até 12 de abril de 2023.

REQUEIRO ainda, na forma regimental, o deliberado sejam encaminhadas cópias para todas as Associações de Moradores de Marília, Clube de Serviços, Maçonarias, ao Ministério Público e à Matra.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Eduardo Nascimento
Vereador - PSDB